

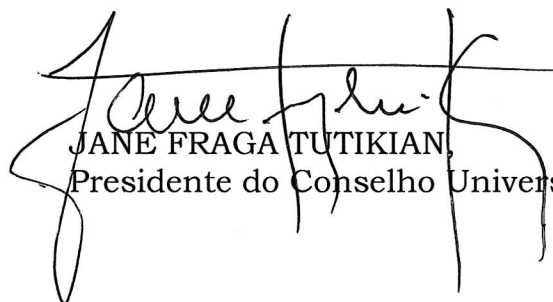
## **MOÇÃO**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, por meio de seu Conselho Universitário - CONSUN, reunido em 10 de janeiro de 2020, manifesta seu repúdio à Medida Provisória (MP) 914/2019, publicada em 24 de dezembro de 2019, que altera o processo de escolha de Reitores das Instituições Federais de Ensino e dos Diretores dos Campi e Unidades dessas Instituições.

A publicação dessa MP ocorreu sem qualquer diálogo prévio com a comunidade acadêmica e não atende às prescrições constitucionais, pois, nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, só é cabível MP nos casos de “relevância e urgência”. Além disso, a publicação dessa MP tem o objetivo claro de obter o controle da Gestão das Universidades Públicas e Institutos Federais, atacando a sua Autonomia. O Governo Federal desrespeita as Instituições Federais de Ensino e tudo que representam, como espaço de construção crítica e plural do conhecimento.

Reafirmamos o nosso posicionamento quanto ao respeito à democracia nos espaços acadêmicos, pela eleição e posse dos eleitos nas consultas para Reitores e Diretores; pela defesa da Autonomia Universitária; nos posicionando contra medidas autoritárias e inconstitucionais. Portanto, o CONSUN da UFRGS se manifesta pela revogação da MP 914/2019 pelo Governo Federal ou por sua derrubada pelo Congresso Nacional.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.



JANE FRAGA TUTIKIAN

Presidente do Conselho Universitário, em exercício.